

**Despacho n.º 8545/2018**

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), criada no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde, à qual incube emitir pareceres e apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro:

1 — Cessam funções na Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS), a pedido dos mesmos, as pessoas seguintes:

a) Prof. Doutor Filipe Caseiro Alves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, assistente graduado sénior de Radiologia e Diretor do Serviço de Radiologia no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 7069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de maio.

b) Prof. Doutor Luís Mendes Pedro, Professor Associado com agregação de Cirurgia Vascular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente graduado sénior de Cirurgia Vascular no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 7069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de maio.

c) Prof. Doutor Luís Taborada Barata, médico, especialista em imunoalergologia, assistente graduado do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e professor associado com agregação do Departamento de Ciências Médicas, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 1878/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia seguinte ao da sua publicação.

27 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 24 de agosto de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311612705

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim****Aviso (extrato) n.º 12746/2018****Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial**

O Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, torna público a abertura de procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para efeitos de assegurar o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, até final do ano escolar 2018/2019.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação no *Diário da República* e *Jornal de Notícias*.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

Toda a informação poderá ser consultada na página do Agrupamento, no sítio da internet: ebaveromar.com

23 de agosto de 2018. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.  
311604021

**Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto****Aviso n.º 12747/2018**

Nos termos do artigo 33.º e 34.º, e os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 junho e no disposto do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro,

torna-se público, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

1 — Número de postos de trabalho — quatro (4) postos de 3,5 horas diárias;

2 — Remuneração líquida/hora: 3,82 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

3 — Duração do contrato: até 21 de junho de 2019

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis

5 — Requisitos legais de admissão:

a) Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, grau 1.

b) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

c) 18 Anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

f) Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

6 — Método de seleção:

Dado à urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: — avaliação curricular.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Rua Infanta D. Maria, 4050-350 Porto, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Apresentação documento identificação Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) *Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;

c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

*Nota.* — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

29 de agosto de 2018. — O Diretor, *José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais*.

311618895

**Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela****Aviso n.º 12748/2018**

**Publicitação de oferta de trabalho Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho um de 4,0 horas e um posto de trabalho de 3,0 horas para prestação de serviços de limpeza e outros serviços de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.**

1 — Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 8 dias úteis a contar da publicação do correspondente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de 4,0 horas e 1 (um) posto de trabalho de 3,0 horas da carreira e categoria de assistente operacional grau 1 desta escola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a